



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água

Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária

Parecer Técnico n.º 37/2021 - IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC

#### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se da seleção pública nº 2021/006 - Conserva Cerrado, o qual possui o objetivo de celebrar Convênio de Cooperação Financeira com organização da sociedade civil, pública ou privada, sem fins lucrativos, para a elaboração de estudos técnicos para criação, (re)categorização, definição de poligonais, elaboração de planos de manejo de Unidades de Conservação no DF, de forma a dotar essas áreas de instrumentos de gestão e planejamento para a proteção da natureza.

Considerando a Comissão Técnica instituída pela Instrução nº 145/2021, de que trata a cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Banco do Brasil e o Instituto Brasília Ambiental para atuar no âmbito do Projeto "Conserva Cerrado"; o presente parecer possui a finalidade de analisar as propostas técnicas, conforme descrito na ETAPA II - apresentação e seleção do respectivo Edital (<https://www.fbb.org.br/pt-br/component/k2/conteudo/edital-de-selecao-publica-n-2021-006-conserva-cerrado>).

#### 2. ANÁLISE

Conforme cronograma previsto no edital " Etapa II - apresentação e seleção do respectivo Edital - seleção das propostas e classificação", foi realizada a análise da proposta encaminhada pela Fundação Banco do Brasil, referente à Fundação Pró-Natureza - FUNATURA.

ETAPA I – CADASTRO E HABILITAÇÃO	PERÍODO	
Credenciamento e cadastro no SGP	31/05/2021	18/06/2021
Habilitação das instituições proponentes	21/06/2021	01/07/2021
Divulgação do resultado preliminar	02/07/2021	02/07/2021
Interposição de recursos	02/07/2021	08/07/2021
Julgamento e divulgação de resultado final da habilitação	09/07/2021	23/07/2021
ETAPA II – APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO	PERÍODO	
Elaboração e registro da proposta no SGP	26/07/2021	27/08/2021
Seleção das propostas e classificação	30/08/2021	24/09/2021
Divulgação de resultado preliminar da seleção de proposta	24/09/2021	24/09/2021
Interposição de recursos	27/09/2021	01/10/2021
Julgamento e divulgação de resultado final da seleção de proposta	04/10/2021	15/10/2021
Análise e Formalização	18/10/2021	30/11/2021

A análise da documentação constante na Proposta Funatura (SEI 69568395 e 69568728) e respectivos anexos, foram avaliadas segundo os critérios de seleção constantes no ANEXO VI do referido Edital, o qual apresenta-se a seguir:

Critérios eliminatórios - Etapa II				
Critério	Descrição	Fonte	Análise	Situação

E8	Proposta de projeto não está elaborada de acordo com o modelo indicado no Anexo II deste Edital e suas orientações e/ou não contempla todas as informações necessárias à análise.	Edital Item 8.2	A proposta técnica foi elaborada de acordo com o previsto no Edital, tendo sido identificadas pequenas alterações e/ou divergências que não comprometem sua qualidade, nem seu entendimento. Em alguns itens, tais como o item 5.1, a empresa apresentou mais informações que o solicitado, extrapolando o limite de linhas indicado no edital. No item resultados esperados, parece ter havido pequena confusão com os resultados de curto, médio e longo prazo. Exemplificando tal situação, a definição de 10 UC a serem contempladas com planos de manejo foi considerada resultado de longo prazo, o que de fato não é.	OK
E9	Proposta de projeto não está em consonância com os itens pré-estabelecidos como o objetivo geral, objetivos específicos, metas, atividades, indicadores e produtos previstos. Permitido acrescentar a proposição de atividades complementares como previsto	Edital Item 8.2	A proposta analisada está em consonância com os itens pré-estabelecidos no edital. É importante destacar que consta detalhamento metodológico apenas para a parte de flora/fauna/geoprocessamento. Carece de apresentação das metodologias de diagnóstico socioeconômico, do meio físico e das etapas participativas. Outro ponto importante observado na proposta é o ajuste dos estudos de flora e fauna para metodologia simplificada, prezando pela utilização de dados secundários e ajustando aos grupos que serão estudados, a fim de ajustar os recusos à complexidade das análises.	OK
E10	Não foram atendidas as exigências de composição e experiência da equipe técnica do projeto	Edital Item 8.5. Documentos comprobatórios	Foram atendidas as exigências de composição da equipe técnica do projeto.	OK
E11	Não foram anexados os documentos exigidos para a apresentação da proposta	Edital Item 9.1	Foram anexados os documentos exigidos para apresentação da proposta	OK
E12	Identificação de inconformidade nas informações apresentadas pelo proponente ou de	Parecer da Comissão Técnica de Seleção de Projetos	A Comissão Técnica não identificou inconformidade nas informações apresentadas.	OK

	situação que inviabilize o projeto na forma proposta.				
Critérios de pontuação					
Qualificação da Instituição Proponente (20 pontos)					
Critério	Descrição	Quantificação	Máximo	Fonte	Nota atribuída pela Comissão
P1	Experiência em elaboração de plano de manejo e/ou estudos técnicos para criação de Unidades de Conservação nos últimos 10 anos.	2 pontos por experiência comprovada	20 pontos	Edital Item 7.2	20
Equipe Técnica do Projeto					
Critério	Descrição	Quantificação	Pontuação	Máximo	Nota atribuída pela Comissão
P2	Experiência do Coordenador Geral - César	P2.a - Formação Acadêmica	1 pt - especialização/ 2 pts - mestrado/ 3 pontos - doutorado	3 pontos	0
		P2.b - Experiência Profissional	2 pts por execução de estudo envolvendo UC	4 pontos	4
			2 pts por execução de estudo para elaboração de plano de manejo	4 pontos	4
			3 pts por coordenação de estudos de elaboração de plano de manejo	9 pontos	9
P3	Equipe técnica - FLORA - Miguel	P3.a - Formação em áreas correlatas ao objeto do Edital	1 pt - especialização/ 2 pts - mestrado/ 3 pontos - doutorado	3 pontos	0
		P3.b - Experiência dos profissionais	2 pts por execução de estudo envolvendo UC	2 pontos	2
			2 pts por execução de estudo para elaboração de plano de manejo	4 pontos	4
			2 pts por coordenação de estudos de elaboração de plano de manejo	6 pontos	6
P3	Equipe técnica FAUNA - Leonardo	P3.a - Formação em áreas correlatas ao objeto do Edital	1 pt - especialização/ 2 pts - mestrado/ 3 pontos - doutorado	3 pontos	2
		P3.b - Experiência dos profissionais	2 pts por execução de estudo envolvendo UC	2 pontos	2
			2 pts por execução de estudo para elaboração de plano de manejo	4 pontos	4

			2 pts por coordenação de estudos de elaboração de plano de manejo	6 pontos	0
P3	Equipe técnica GEOPROCESSAMENTO - Marizete	P3.a - Formação em áreas correlatas ao objeto do Edital	1 pt - especialização/ 2 pts - mestrado/ 3 pontos - doutorado	3 pontos	2
		P3.b - Experiência dos profissionais	2 pts por execução de estudo envolvendo UC	2 pontos	2
			2 pts por execução de estudo para elaboração de plano de manejo	4 pontos	0
			2 pts por coordenação de estudos de elaboração de plano de manejo	6 pontos	0
P3	Equipe técnica SOCIOECONOMIA - Mara	P3.a - Formação em áreas correlatas ao objeto do Edital	1 pt - especialização/ 2 pts - mestrado/ 3 pontos - doutorado	3 pontos	1
		P3.b - Experiência dos profissionais	2 pts por execução de estudo envolvendo UC	2 pontos	2
			2 pts por execução de estudo para elaboração de plano de manejo	4 pontos	4
			2 pts por coordenação de estudos de elaboração de plano de manejo	6 pontos	6
P3	Equipe técnica Meio Físico - Pedro	P3.a - Formação em áreas correlatas ao objeto do Edital	1 pt - especialização/ 2 pts - mestrado/ 3 pontos - doutorado	3 pontos	0
		P3.b - Experiência dos profissionais	2 pts por execução de estudo envolvendo UC	2 pontos	2
			2 pts por execução de estudo para elaboração de plano de manejo	4 pontos	4
			2 pts por coordenação de estudos de elaboração de plano de manejo	6 pontos	0
				Total	60
				Pontuação máxima permitida no item	35

**Estrutura Técnica e Orçamentária do Projeto (45 pontos)**

Critério	Descrição	Quantificação	Máximo	Fonte	Nota atribuída pela Comissão
P4	Adequação da metodologia proposta	0 ponto - informações inexistentes ou	20	Anexo III e SGP	10

	para alcance dos objetivos do Projeto	não adequadas para o atendimento do item, ou ainda atividades propostas não factíveis; 10 pontos - informações existentes para o atendimento do item solicitado apresentadas de forma pouco clara ou inadequada; 20 - pontos - informações suficientes e claras para o entendimentos do item proposto, apresentadas de forma organizada e com informações completas e corretas			
P5	Adequação e coerência do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas, bem como articulação entre cronograma físico e cronograma de desembolso	0 ponto – Inadequada - orçamento incompleto, previsão de despesas inconsistente, cronogramas desarticulados; 10 pontos – razoável - orçamento completo, porém pouco detalhado, demandando mais clareza na aplicação dos recursos inclusive da contrapartida; 20 pontos – boa - orçamento completo, detalhado nos elementos de despesas, com demandas de melhorias no detalhamento do cronograma físico e de desembolso 25 pontos – ótima - orçamento	25	Anexo III e SGP	20

	completo, detalhado nos elementos de despesas e fontes, e cronograma físico e de desembolso			
--	---	--	--	--

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme ATA de Reunião (SEI 70036753) , a presente Comissão considera Fundação Pró - Natureza **aprovada e classificada com 85 pontos no total.**



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE VIEIRA LOPES - Matr.0215811-6, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 15/09/2021, às 19:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO - Matr.00197517-X, Diretor(a) de Implantação de Unidades de Conservação**, em 16/09/2021, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70037175)  
verificador= **70037175** código CRC= **E3FEAFEB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF